

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019 as 11:00 horas reuniram na sede da Prefeitura os membros do Comitê de investimentos do RPPS presente Laudir Arnildo Lobler, Fabiane Pinton, Ana Maria Vieira Gomes e Luciano Rossi para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; b) avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês de fevereiro; d) enquadramento das aplicações / alteração da política de investimentos; e) Assuntos gerais. Com relação aos itens “a” e “b” do atingimento da meta atuarial, o senhor Laudir respondeu que, de acordo com a IDAF / Referencia e DAIR o RPPS no mês de fevereiro obteve uma rentabilidade de 0,45%. Comparando com a meta para o período, de 0,92% (IPCA+6%) notamos que o desempenho foi abaixo da meta, atingindo 49,09% do objetivo do mês. Quanto ao fluxo de caixa, o senhor Laudir informa que hoje há um bom suporte para suprir as obrigações do mês em curso, tendo em vista que temos em conta, o valor de R\$ 9.790.834,33 e que tivemos um rendimento no mês de R\$ 43.955,30 o que equivale a uma rentabilidade de 0,45%; e que foi recebido da Prefeitura o parcelamento no mês no valor de R\$ 8.101,36. Feita as avaliações necessárias quanto aos rendimentos e ao atingimento da meta optou-se pela continuidade das aplicações junto ao banco do Brasil, Caixa e Banrisul porem com relação a alteração da política de investimentos foi explanado os motivos pelos quais esta sendo necessario fazer as alterações como a notificação do Ministerio da Previdencia e as novas exigências pela SPREV e que após discussão com o Conselho foi aprovada a alteração da política de investimentos 2019. Cabe salientar que atual composição da carteira de investimentos do RPPS possui 15,79% dos recursos aplicados FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, a e não possui nenhuma % destacada de estratégia alvo no DPIN, ocasionando o desenquadramento no seu limite alvo e apontamento no DAIR. Portanto, foi realizada a alteração no DPIN 2019 no segmento da RENDA FIXA ficando da seguinte forma: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b de 85% para 70% na estratégia alvo; FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, a de 0% para 15% na estratégia alvo. Além disso, ressaltamos que os demais limites não sofreram alterações. **Nada mais havendo a tratar**